



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, segunda-feira, 2 de maio de 2022

08 Páginas

EDIÇÃO Nº 601

19ª LEGISLATURA – ANO II – 2022

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**
2º Vice-Presidente

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 2 de maio de 2022

EDIÇÃO Nº 601

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
Dito Xáreu (PSDB) Membro
Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
Fábio Veterinário (PSB) Membro
Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha
Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas
Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 2 de maio de 2022

EDIÇÃO Nº 601

Página 3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.570/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VINICIUS SILVA ABREU**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO IV – CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.571/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
CAROLINE DE MENDONÇA SALIM LOPES	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Referência
	Assessor Legislativo – Administrativo III	CCL-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.572/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
LEIDIENI NASCIMENTO BRANDAO	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Referência
	Assessor Legislativo – Administrativo III	CCL-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.573/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 2 de maio de 2022

EDIÇÃO Nº 601

Página 4

PODER LEGISLATIVO

Art. 1º Nomear BEATRIZ SANTOS PAIXÃO GIANI, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO IV – CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.574/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLENDIA VIEIRA MACHADO NORBIN**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO IV – CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.575/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DOS GABINETES – CCL-01**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.576/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO MARCELO ALVES ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO IV – CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.577/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SAMARA RIBEIRO GARCIA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO II – CCL-07**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.578/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 2 de maio de 2022

EDIÇÃO Nº 601

Página 5

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALTER DE MENDONÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO III – CCL-09**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.579/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033263	AMANDA BARCELOS TINOCO	02/05/2022 a 31/05/2022
033246	DANIEL XAVIER RODRIGUES	02/05/2022 a 31/05/2022
033243	LORENA BIANCARDI RANGEL	02/05/2022 a 31/05/2022
033207	TAUANA DOS SANTOS COELHO	02/05/2022 a 31/05/2022
033087	THAYS PEREIRA MEDEIROS	02/05/2022 a 31/05/2022
033172	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PIRES	03/05/2022 a 01/06/2022
033277	LUCIANA GOMES FERNANDES	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 19 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.580/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA**, matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal de despesa do processo administrativo de nº 679/2022 e AF nº 12/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e GUARAMAI GUARAPARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.447.260/0001-04, quem tem como objetivo a aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ ES de acordo com o Termo de Referência, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 20/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 26 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.581/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA**, Matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal do Contrato do processo administrativo de nº 603/2022 e contrato nº 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa SINERGIA ELEVADORES LTDA, CNPJ: 07.205.894/0001-03, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e reposição de peças e componentes novos e originais, para 01 (um) elevador de passageiros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 2 de maio de 2022

EDIÇÃO Nº 601

Página 6

PODER LEGISLATIVO

mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 19/04/20221.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 26 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.582/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIONAI RAMALHETE FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO II – CCL-07**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 26 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.583/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERVANNIELI MORAES CASTRO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR – CCL-05**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 26 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.584/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZABEL SERAFIM SANT ANA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO – CCL-04**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 26 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.585/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITOR GUIMARAES LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO II – CCL-07**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 26 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.586/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA, Matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal do aditamento nº 01 do contrato nº 024/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa MAFRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.174.058/0001-08, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para adequação do espaço físico do anexo da Câmara Municipal de Guarapari, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 27/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 29 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.587/2022

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 7.568/2022 E 7.569/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **FÁBIO GERALDO MAIO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 856/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 7.568/2022 e a Portaria de nº 7.569/2022, de 18 de abril 2022, publicadas no DOLM em 20 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 14/04/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 29 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.588/2022

DISPÕE SOBRE O RETORNO INTEGRAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA Municipal de GUARAPARI/ES, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no artigo 45 da "LOM" — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis e,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Espírito Santo oficializou a extinção das medidas qualificadas de enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica de enfrentamento a Pandemia da COVID-19 se mantém estável no Município de Guarapari;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o funcionamento presencial normal do expediente administrativo da Câmara Municipal de Guarapari, que será de segunda a sexta-feira, no período de:

a) Sede – das 08h00 às 18h00;

b) Anexo – das 12h00 às 18h00.

Art. 2º Por fim nas atividades laborais mediante o regime de escala e por meio da metodologia de home office, retornando com as atividades laborais de seus servidores de forma presencial, nos seus respectivos setores.

Art. 3º Dispensar a obrigatoriedade do uso de máscaras e a aferição de temperatura corporal para a entrada e a permanência nas dependências do Anexo e Sede da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 7.198/2021 e demais disposições em contrária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/04/2022.

Art. 6º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 29 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

RENAN NUNES DE BARROS

Diretor de Planejamento e Recursos Humanos

LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA

Diretor de Gestão Operacional

ANA CAROLINA BACOVIS

Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7.396/2022